

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – 11ª RPM – TIPO MENOR PREÇO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a implantação de 03 (três) postos de combustíveis nas unidades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), nas cidades de São Francisco/MG, Taiobeiras/MG e Salinas/MG, compreendendo toda infraestrutura referente à pista de descarga, abastecimento, cobertura, parte elétrica, sonda, terminal controlador de abastecimento TCA, civil, hidráulica, projeto de incêndio, levantamento planialtimétrico cadastral, teste de estanqueidade e aquisição de 03 (três) módulos de abastecimento.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (C.E.L.), designada pelo Comandante da 11ª RPM, conforme publicação inserta no Boletim Interno de 14/03/2022, para julgar os documentos das propostas de preços das empresas licitantes Paramar Engenharia Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.198.204/0001-06 e JHSC Construtora Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.398.694/0001-41. Os trabalhos realizados estão em observância à Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Dando início à sessão, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, considerando a análise dos membros do setor de engenharia do Estado-Maior da 11ª RPM, **CLASSIFICA** as propostas das empresas, conforme a seguir:

| <b>Lote 01 – Serviços de Implantação de Posto de Combustível da PMMG na Cidade de São de Francisco/MG</b> |                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Classificação</b>                                                                                      | <b>Empresa</b>          | <b>Valor Total</b> |
| 1ª Classificada                                                                                           | JHSC Construtora Eireli | R\$ 410.492,76     |
| 2ª Classificada                                                                                           | Paramar Engenharia Ltda | R\$ 432.169,62     |

| <b>Lote 02 – Serviços de Implantação de Posto de Combustível no Quartel da PMMG na Cidade de Taiobeiras/MG</b> |                         |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Classificação</b>                                                                                           | <b>Empresa</b>          | <b>Valor Total</b> |
| 1ª Classificada                                                                                                | JHSC Construtora Eireli | R\$ 335.105,44     |

| <b>Lote 03 – Serviços de Implantação de Posto de Combustível no Quartel da PMMG na Cidade de Salinas/MG.</b> |                         |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Classificação</b>                                                                                         | <b>Empresa</b>          | <b>Valor Total</b> |
| 1ª Classificada                                                                                              | JHSC Construtora Eireli | R\$ 322.737,75     |

## OCORRÊNCIAS

As inconsistências constatadas nas planilhas, lote 01 e lote 02, da empresa JHSC Construtora Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.398.694/0001-41, publicadas na Ata da Sessão de Abertura e Análise das Propostas, foram sanadas no prazo concedido pela comissão, fundamentado no item 16.2.4. do edital.

16.2.4 As falhas sanáveis detectadas nos elementos que compõem as propostas de preços que não impliquem no descumprimento das disposições do edital e da Lei 8.666/93, bem como não maculem o conteúdo da proposta, serão corrigidas prevalecendo os valores apurados.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, **a comissão declara vencedora do certame**, por ter apresentado o Menor Preço Global para os lotes 01, 02 e 03 a empresa **JHSC Construtora Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.398.694/0001-41, com o valor total dos lotes em R\$ 1.068.335,95 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Fica concedido o prazo para eventual recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Esta decisão será publicada na íntegra nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br) e encaminhada por e-mail para todas as licitantes acima citadas. O extrato desta decisão será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu André Joaquim de Souza, Ten PM, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da comissão.



André Joaquim de Souza, 1º Ten PM  
Presidente da C.E.L.



Antônio Marcos Soares Ribeiro, 2º Sgt PM  
Membro



Lucas Fernando Pereira Silva, 3º Sgt PM  
Membro